

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2023 | Edição: 145 | Seção: 3 | Página: 25

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 27 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2023/2024 AOS COLÉGIOS MILITARES

ERRATA do Edital Nº 1, de 27 de julho de 2023, publicado no DOU de 28 de julho de 2023, Edição 143, Seção 3, página 40.

O Comandante do Exército, por meio do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), amparado na Lei Nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999 (Lei de Ensino do Exército) e no Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei de Ensino do Exército), e por intermédio da Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA), torna pública a seguinte retificação do Capítulo II, Seção I, art. 3º, inciso III, letra a):

ONDE SE LÊ:

"a) para o 6º ano/EF:

- ter menos de 12 (doze) anos em 1º de janeiro do ano da matrícula e completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro do ano da matrícula. "

LEIA-SE:

"a) para o 6º ano/EF:

- ter menos de 12 (doze) anos em 1º de janeiro do ano da matrícula ou completar 10 (dez) anos até 31 de dezembro do ano da matrícula. "

Em consequência, os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

**GEN BDA CARLOS VINÍCIUS TEIXEIRA DE VASCONCELOS**

Diretor de Educação Preparatória e Assistencial

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.